



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 003, de 11 de janeiro de 1996.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1996, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2537/95.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **BEMGE SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 3.825.763,36 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) para R\$ 38.458.614,54 (trinta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1995.

**ARMANDO BARBOSA JOBIM**  
Chefe Substituto do DECON